



Clícia

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 072/2025

São José da Barra /MG, 12 de fevereiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Obras a possibilidade de fazer dois “quebra-molas” na rua José Francisco Balbino, um próximo ao número 64 e outro próximo a oficina do Divino dos Adalto.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação atende pedido de muitos moradores, pois os veículos trafegam na referida rua em alta velocidade, principalmente quando estão descendo a mesma.

A colocação dos “quebra-molas” ou de redutores de velocidade em muito ajudará a diminuir os riscos para os pedestres naquela localidade.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município e nossos cidadãos, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Antônio Sirlei Rosa

Antônio Sirlei Rosa

Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Proposta nº 08 votos favoráveis:

00

00

00

Indicação nº 17/02/25

Clícia

Secretário

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recibido 17/02/2025
Clícia
4ª. DO RESPONSÁVEL